



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**AVISO**

Y

Avisam-se os eventuais interessados que se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, pelo período de três anos, para ocupar um posto de trabalho do mapa de pessoal desta Câmara Municipal na categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de serviços gerais), cujas condições são:

- Caraterização do posto de trabalho: Descrição genérica de funções de Assistente operacional é a constante no Anexo à LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/6, referido no n.º 2, do artigo 88.º, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional - Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, bem como o descrito no anexo ao Mapa de pessoal do Município de Mira, nomeadamente: Assegurar o contato entre os serviços; Efetuar a receção e entrega de expediente e encomendas; Anunciar mensagens, transmitir recados, levantar e depositar dinheiro ou valores, prestar informações verbais ou telefónicas, transportar máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; Assegurar a vigilância de instalações e acompanhar os visitantes aos locais pretendidos; Proceder à venda de senhas para utilização das instalações, se necessário; Providenciar a limpeza e conservação das instalações e verificar as condições de segurança; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar a execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas de apoio elementar podendo comportar esforço físico e conhecimentos práticos;

- Nível habilitacional exigido: Possuir no mínimo escolaridade mínima obrigatória aferida em função da data de nascimento do candidato, não podendo o nível habilitacional ser substituído por formação ou experiência profissional.

- Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas no prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação no Diário da República mediante preenchimento de formulário Mod. SRH.030, disponível nos Recursos Humanos ou no site [www.cm-mira.pt](http://www.cm-mira.pt) e entregue pessoalmente nos Recursos Humanos ou remetido pelo correio, com aviso de receção, para Câmara Municipal de Mira (Recursos Humanos), Praça do Município, 3070-304, Mira, devendo constar os seguintes elementos: Identificação completa do candidato (nome, estado civil, profissão, data de nascimento, nacionalidade, filiação, número e data do cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade, bem como o seu serviço emissor, número de contribuinte, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico, caso exista);

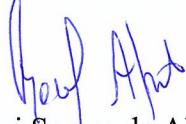
- Documentos de apresentação obrigatória — sob pena de exclusão, a junção do certificado de habilitações literárias, fotocópia simples nos termos do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22/4, com redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13/3 e Curriculum Vitae detalhado, assinado e comprovado com documentos comprovativos de experiência profissional e formação profissional relacionados com a área funcional do lugar posto a concurso; Declaração autenticada e atualizada à data do presente aviso, emitida pelo órgão ou serviço onde o candidato exerce funções, da qual conste a identificação da carreira/categoria e do vínculo de

emprego público de que é titular; Declaração autenticada, emitida pelo serviço, com as funções que exerce e que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos. Os candidatos com deficiência de grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, deverão apresentar documento comprovativo da mesma

O presente procedimento concursal foi publicitado integralmente no “Diário da Republica”, 2<sup>a</sup> Serie, n.º 96, de 20 de maio de 2019.

Paços do Município de Mira, 20 de maio de 2019

O Presidente da Câmara,



Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.